



MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

Rua Nereu Ramos, nº 204, - Fone (49) 3542.1222 – 1351 –
www.ervalvelho.sc.gov.br – 89.613-000
Erval Velho – SC.

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE
GABARITO DA QUESTÃO Nº. 01 DE
LEGISLAÇÃO DA PROVA ESCRITA, DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

O Prefeito Municipal do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão de número 01 (um), da prova escrita, em sua parte geral - legislação, para os níveis médio e superior:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
171078 169958	Candidatos aduzem que o gabarito da questão de número 01 (um) de legislação para os cargos de nível médio e superior, o qual foi alterado para a alternativa “b” permanece em desacordo o site do município – www.ervalvelho.sc.gov.br , bem como com o próprio site do município de Ibiama – www.ibiam.sc.gov.br , os quais creditam a letra “a” como assertiva correta. Ao final de suas razões pugnam pela alteração do gabarito ou mesmo pela anulação da questão.
SITUAÇÃO	<p>Reprise-se que não restam dúvidas sobre a necessidade de alteração do gabarito oficial agora vigorando com a alternativa “b” como resposta correta. De fato há erros nos sites apontados como fundamento dos recursos, todavia, em simples consulta aos sites do: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como no mapa político de Santa Catarina ou mesmo no popular Wikipédia, percebe-se facilmente que o município de Ibiama não faz limite físico ou geográfico com o município de Erval Velho. Note-se no mapa abaixo:</p> <div data-bbox="587 1155 1337 1682" data-label="Image"></div> <p data-bbox="667 1682 1177 1711"><i>Mapa político de Santa Catarina. Fonte: IBGE</i></p> <p>Desta forma, nega-se provimento aos recursos, mantendo-se a letra “b” como resposta correta a questão de número 01 de Legislação. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</p>

Erval Velho, SC, 09 de janeiro de 2015.

REGINALDO ALBERTO LISOT
Vice-Prefeito Municipal